



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 296/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando as demandas decorrentes da pandemia do Coronavírus.

RESOLVE

Art. 1º A ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade para o custeio do município de Joinville, no valor de R\$5.00.000,00 (cinco milhões de reais), em parcela única que serão pleiteados junto ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação e terá validade até a data da próxima reunião ordinária da CIB/SC.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YYQ0076G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 21/12/2021 às 20:07:48
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 21/12/2021 às 21:40:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTQ1MTRfMTk3Mzk1XzlwMjFfFwVIRMDA3Nkc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00194514/2021** e o código **YYQ0076G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO SEI N° 0011512542/2021 - SES.NAD

Joinville, 21 de dezembro de 2021.

À

Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Prezados,

Pelo presente, informamos que a Secretaria Municipal da Saúde, foi contemplada com Proposta de Captação de Recursos, para Incremento de Média e Alta Complexidade, através da **Emenda Parlamentar** do Senador Jorginho Melo, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

Desta forma, solicitamos deliberação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, aprovando este repasse em parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville, que beneficiará o custeio do Hospital Municipal São José

Sem mais, reiteramos os nossos mais sinceros protestos e estimas.

Atenciosamente,

À Senhora

Lourdes da Costa Remor

Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Secretaria de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/12/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011512542** e o código CRC **1C96B069**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.285653-9

0011512542v4